



Sexta-Feira, 28 de Agosto de 2015

Ano III Edição Nº 0626

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

IPMT

PORTARIA Nº 117/IPMT/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 132/2015/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora pública municipal, **Sônia Maria Alves e Sousa Santos**, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 2846, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.395,15 (hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 348,78 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos); gratificação de atividade no magistério - GAM, no valor de R\$ 348,78 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.092,71 (dois mil e noventa e dois reais e setenta e um centavos), com vigência a partir de 1º de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 116/IPMT/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 114/2015/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora pública municipal, **Maria das Graças Pereira Oliveira**, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 2331-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.968,55 (hum mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 393,71 (trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos); gratificação de atividade no magistério - GAM, no valor de 492,14 (quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 2.854,39 (dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), com vigência a partir de 1º de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 115/IPMT/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 096/2015/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora pública municipal, **Maria do Socorro de Sousa Gonzaga**, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 2218-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.726,79 (hum mil e setecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 431,69 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos); gratificação de atividade no magistério - GAM, no valor de R\$ 431,69 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 2.590,17 (dois mil e quinhentos e noventa reais e dezessete centavos), com vigência a partir de 1º de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 114/IPMT/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 110/2015/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora pública municipal, **Francisca de Jesus Reis Bastos**, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 3753, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.903,79 (hum mil e novecentos e três reais e setenta e nove centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 571,13 (quinhentos e setenta e um reais e treze centavos); gratificação de atividade no magistério - GAM, no valor de R\$ 475,94 (quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 2.950,86 (dois mil e novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), com vigência a partir de 1º de setembro de 2015.

ATA EXTRATO PARCIAL SRP Nº 015/2015 – PMT**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2015 – GP****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 – SRP****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL

Data da Sessão: 25.08.2015

Horários: 10h00min.

Pregoeiro: Eduardo Chaves da Silva

Sexta-Feira, 28 de Agosto de 2015

Ano III Edição nº 0626

Adjudicação: 25.08.2015

Homologação: 28.08.2015

ITENS REGISTRADOS:

LOTE 01 – ÚNICO					
ITEM	QUANT/ MÊS	UND	ESPECIFICAÇÕES	EMPRESA VENCEDORA	PERCENTUAL SOBRE VOLUME DE VENDAS
01	1.300	UND	Fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes.	MIRACÉU TURISMO LTDA.	2,50% (Dois virgula cinquenta por cento)

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- O objeto licitado será fornecido, conforme definido no Edital e na Ata de SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 015/2015 – PMT integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 035/2015 – GP.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE:	MIRACÉU TURISMO LTDA.
CNPJ:	11.634.235/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.436.333-3
CONTATO	RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 159, BAIRRO: CENTR
ENDEREÇO	(86) 2106-3388
CIDADE	TERESINA – PI
E-MAIL	miraceu@miraceu.com.br

